



DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 / 2016

(Concede Comenda Luiz Hipólito de Resende às pessoas que mencionam)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Luiz Hipólito de Resende, às pessoas que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social e de bravura no âmbito da Segurança Pública de Rio Verde.

Policiais Rodoviários Federais:

PRF Integrante do Grupo de Fiscalização de Trânsito -
Francisney Lacerda Santos
PRF Chefe Titular da 4ª Delegacia - **Fábio Rogério Rosa Losi**

Bombeiros Militares:

Subtenente BM **Roberto Lopes da Silva**
1º Sargento **Edson Martins de Oliveira**
2º Sargento **Flávio Shiguetoshi Uehara**

Policiais Militares:

3º SGT PM **Vanderli Francisco Pereira**
3º SGT PM **Gilmar Gonçalves da Cruz**
CB PM **Rudson Cunha Silveira**
CB PM **Cláudio Fernandes dos Santos**
2º TEN PM **Raphael Nunes de Sousa**
3º SGT PM **Célio Manoel do Nascimento**
3º SGT PM **Eliomar Vieira Clemente**

Servidores:

Escrivão de Polícia de 1ª Classe – **José Alves da Silva Júnior**
Agente de Polícia Classe Especial – **Celino Henrique de Araújo**
Agente de Polícia de 1ª Classe – **Valdivino Conceição Lopes**



Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário